



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.137, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES em reunião de Grupo de Trabalho, a realizar-se nos dias 15 e 16 de novembro de 2023, na sede do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0092550/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES em reunião de Grupo de Trabalho, com o objetivo de realizar estudos visando à elaboração de manual de atuação do Ministério Público brasileiro em grandes eventos, a realizar-se nos dias 15 e 16 de novembro de 2023, na sede do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690079** e o código CRC **001883F6**.

19.04.3670.0092550/2023-66